

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PROCESSO Nº. 200/5532/2014
PREGÃO nº 023/2017

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2017, presentes de um lado, a Fundação Municipal de Saúde de Niterói, inscrito no CNPJ sob o nº 32.556.060/0001-81, sediado na rua Visconde de Sepetiba, 987/8º andar, Centro, /Niterói - RJ, representada pela Sra. Presidente **MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELLOS**, portadora da Carteira de Identidade nº **29.629.268-3 EX – IPF** e inscrita no CPF sob o nº **799.957.567-49**, conforme competência que lhe foi delegada através da Portaria Municipal nº **431/2016**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial nº **23/2017** para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os preços para **“EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DA FMS-NITERÓI**, constantes no Anexo II e no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) empresa(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, a partir de sua publicação, mantidas todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pela FMS- Niterói, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do **Anexo II**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Sr. Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, bem como pelos representantes das empresas com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DA FMS-NITERÓI**, COM PREÇOS INSCRITOS na mesma, conforme as especificações constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº **23/2017** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a FMS - Niterói não será obrigada a adquirir os medicamentos referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Serão usuários do Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador desta FMS, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E DA ENTREGA

Os medicamentos deverão ser entregues na COFAR – Coordenação de Farmácia - Rua Coronel Miranda nº 91 – Ponta D’Areia – Niterói – RJ.

Cumpra as empresas fabricantes, importadores e distribuidores, a responsabilidade de receberem em devolução, produtos vencidos, alterados, interditados, parcialmente utilizados ou impróprios para consumo, devendo as mesmas procederem a retirada dos quantitativos no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da comunicação.

Os medicamentos terão que possuir no ato de entrega validade mínima de 90% (noventa por cento) a partir da data de sua fabricação.

Handwritten signatures and initials:
- Top right: *Maria Célia Valladares Vasconcellos*
- Middle right: *R. H.*
- Bottom right: *P. H.*
- Bottom: Several other illegible signatures and initials.

§ 3º – A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

§ 4º – A multa administrativa prevista na alínea **b** não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a CONTRATADA por perdas e danos das infrações cometidas.

§ 5º – O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

§ 6º – Antes da aplicação de qualquer penalidade administrativas, será garantido o exercício do contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação pessoal do contratado.

§ 7º – A aplicação da sanção prevista na alínea **d** é de competência exclusiva do Prefeito de Niterói e dos Secretários Municipais, devendo ser precedida de defesa do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

§ 8º – O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

§ 9º – Será remetida à Secretaria Municipal de Administração cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela **CONTRATADA**, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas no art. 12 do Decreto Municipal nº 10005/06.

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei 8666/93.

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá: convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Justiça da Comarca de Niterói para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

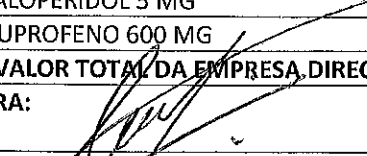
Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 23/2017 e as propostas das empresas constantes do Anexo VII.


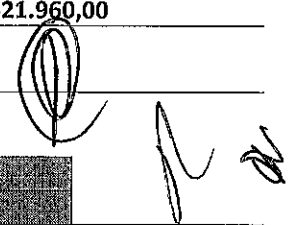
Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8666/93, decretos Municipais nº 9614/05 e 10005/06.


Ruasp

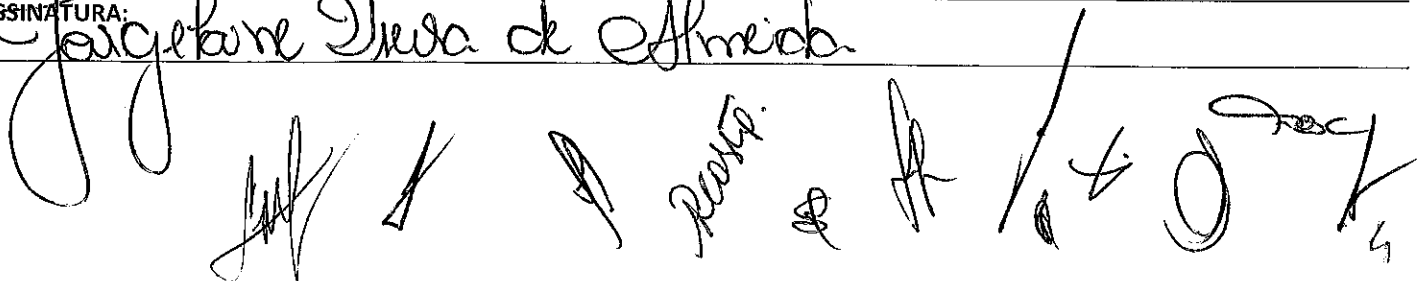
DM

Empresas Habilitadas:

ITENS	MATERIAL	QUANTIDADE MÁXIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300 000 UI + 100000 UI	55.000 frascos	BLAU	3,90	214.500,00
89	HALOPERIDOL 5 MG	1.500.000 comprimidos	UNIÃO QUÍMICA	0,16	240.000,00
97	IBUPROFENO 600 MG	2.000.000 comprimidos	PRATI	0,18	360.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA DIRECTA MED					814.500,00
ASSINATURA: 					

FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ: 22.341.240/0001-92					
ITENS	MATERIAL	QUANTIDADE MÁXIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
106	LACTULOSE 667 MG/ML 120 ML	2.000 frascos	E.M.S.	15,98	31.960,00
116	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% GELEIA 30 G	12.000 tubos	HIPOLABOR	4,00	48.000,00
129	METRONIDAZOL 250 MG	450.000 comprimidos	PRATIDONADUZZI	0,14	63.000,00
133	MICONAZOL NITRATO 20 MG/G COM NO MÍNIMO 20 G	60.000 tubos	PRATIDONADUZZI	2,85	171.000,00
149	PREDNISOLONA FOSFATO 1,34 MG/ML SOL ORAL 100 ML	32.000 frascos	PRATIDONADUZZI	6,80	217.600,00
172	VALPROATO DE SÓDIO 57,624 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100 ML	20.000 frascos	PRATIDONADUZZI	4,52	90.400,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA FBC DE NITERÓI					621.960,00
ASSINATURA:  					

JM WILLIAM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.637.886/0001-60					
ITENS	MATERIAL	QUANTIDADE MÁXIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	CAPTOPRIL 25 MG	12.000.000 comprimidos	PRATI	0,04	480.000,00
70	ESPIRONOLACTONA 100 MG	140.000 comprimidos	HIPOLABOR	0,69	96.600,00
155	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40 MG	3.200.000 comprimidos	PRATI	0,08	256.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA JM WILLIAM					832.600,00
ASSINATURA: 					



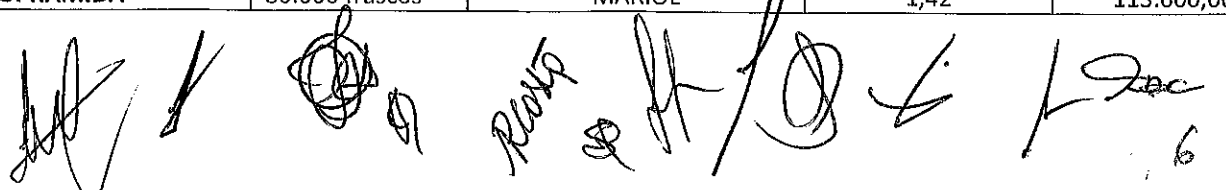


TELMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
(CNPJ) Nº 08.864.382/0001-18

ITENS	MATERIAL	QUANTIDADE MÁXIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	ACIDO FOLICO 5 MG	2.200.000 comprimidos	NATULAB	0,09	198.000,00
10	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG	120.000 comprimidos	ELOFAR	0,75	90.000,00
11	ALOPURINOL 100 MG	300.000 comprimidos	PRATI	0,09	27.000,00
19	ANLODIPINA BESILATO 5 MG	3.000.000 comprimidos	GEOLAB	0,07	210.000,00
21	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSAO ORAL	40.000 frascos	PRATI	4,85	194.000,00
22	AZITROMICINA 500 MG	200.000 comprimidos	GEOLAB	1,10	220.000,00
23	BECLOMETASONA DIPROPIONATO AEROSSOL USO ORAL 250 MCG/DOSE FRASCO COM 200 DOSES	19.000 frascos	CHIESI	52,15	990.850,00
25	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	80.000 frascos	TEUTO	8,55	684.000,00
32	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SOLUCAO ORAL. FRASCO COM 100 ML	7.000 frascos	UNIÃO QUÍMICA	10,00	70.000,00
33	CARBAMAZEPINA 200 MG	2.300.000 comprimidos	UNIÃO QUÍMICA	0,13	299.000,00
34	CARBONATO DE CALCIO 1250 MG (EQUIV 500 MG CA++)	600.000 comprimidos	VITAMED	0,13	78.000,00
35	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + COLECALCIFEROL 400 UI	800.000 comprimidos	GEOLAB	0,75	600.000,00
38	CARVEDILOL 3,125 MG	500.000 comprimidos	LEGRAND	0,19	95.000,00
41	CIPROFIBRATO 100 MG	300.000 comprimidos	GEOLAB	1,75	525.000,00
45	CLINDAMICINA 300 MG	2.000 comprimidos	UNIÃO QUÍMICA	2,09	4.180,00
47	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG	250.000 comprimidos	EMS	0,89	222.500,00
48	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML 20 ML GOTAS	16.000 frascos	PRATI	4,12	65.920,00
49	CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUCAO NASAL. FRASCO COM 30 ML	70.000 frascos	MARIOL	1,35	94.500,00
52	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL. FRASCO COM 20 ML	3.500 frascos	CRISTÁLIA	5,40	18.900,00
53	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML 100 ML SOLUCAO ORAL	15.000 frascos	PRATI	2,74	41.100,00
55	DEXAMETASONA 0,1% CREME. TUBO COM 10 G	100.000 tubos	PRATI	2,03	203.000,00

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

56	DEXCLORFENIRAMINA 2 MALEATO MG	420.000 comprimidos	GEOLAB	0,16	67.200,00
57	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4 MG/ML. FRASCO COM 100 ML	80.000 frascos	PRATI	2,06	164.800,00
58	DIAZEPAM 10MG	1.800.000 comprimidos	CRISTÁLIA	0,10	180.000,00
59	DIAZEPAM 5 MG	1.000.000 comprimidos	CRISTÁLIA	0,09	90.000,00
60	DIGOXINA 0,25 MG	350.000 comprimidos	PHARLAB	0,07	24.500,00
61	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	3.400.000 comprimidos	PRATI	0,14	476.000,00
62	DIPIRONA SÓDICA GOTAS 500 MG/ML FRASCO COM 10ML	200.000 frascos	NATULAB	1,33	266.000,00
66	ENANTATO DE NORESTITERONA 50 MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG 1 ML	60.000 ampolas	CIFARMA/MABRA	14,68	880.800,00
75	FENOBARBITAL 100MG	900.000 comprimidos	CRISTÁLIA	0,19	171.000,00
77	FINASTERIDA 5 MG	200 comprimidos	LEGRAND	1,56	312,00
81	FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO)15 MG	3.500 comprimidos	HIPOLABOR	2,22	7.770,00
86	GLICERINA 12% 500 ML CLISTER	2.500 comprimidos	FARMACE	5,25	13.125,00
88	HALOPERIDOL 2 MG/ML GOTAS 20 ML	7.000 frascos	UNIÃO QUÍMICA	3,70	25.900,00
90	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML 1 ML	27.000 ampolas	UNIÃO QUÍMICA	12,95	349.650,00
92	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	10.000.000 comprimidos	TEUTO	0,05	500.000,00
96	IBUPROFENO 50 MG/ ML 30 ML SOLUÇÃO ORAL	40.000 frascos	NATULAB	2,35	94.000,00
103	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40 MG	800.000 comprimidos	ZYDUS	0,43	344.000,00
105	IVERMECTINA 6 MG	65.000 comprimidos	VITAPAM	0,48	31.200,00
111	LEVONORGESTREL 0,75 MG	13.000 comprimidos	EMS	3,11	40.430,00
117	LOPERAMIDA 2 MG	2.500 comprimidos	BRAINFARMA	0,43	1.075,00
118	LORATADINA 10 MG	550.000 comprimidos	GEOLAB	0,11	60.500,00
119	LORATADINA 5 MG/5ML 100 ML	160.000 frascos	PRATI	4,63	740.800,00
120	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	7.500.000 comprimidos	PRATI	0,09	675.000,00
121	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/1 ML	65.000 frascos	UNIÃO QUÍMICA	22,50	1.462.500,00
125	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG	800.000 comprimidos	HIPOLABOR	0,23	184.000,00
126	METOCLOPRAMIDA	80.000 frascos	MARIOL	1,42	113.600,00



 [Illegible handwritten signatures and initials]

	CLORIDRATO 4 MG/ML GOTAS. FRASCO COM 10 ML				
130	METRONIDAZOL 400 MG	300.000 comprimidos	TEUTO	0,61	183.000,00
131	MICONAZOL NITRATO 2 % LOÇÃO 30 ML	20.000 frascos	BRAINFARMA/NEOQUÍMICA	10,23	204.600,00
132	MICONAZOL NITRATO 20 MG/G CREME VAGINAL 80 G + COM NO MÍNIMO 07 APLICADORES DESCARTÁVEIS POR BISNAGA	90.000 tubos	PRATI	6,60	594.000,00
139	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG	240.000 comprimidos	EUROFARMA	0,62	148.800,00
140	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 50 MG	200.000 comprimidos	MEDLEY	0,86	172.000,00
143	PARACETAMOL 200 MG/ML - GOTAS FRASCO 15 ML	200.000 frascos	HIPOLABOR	1,25	250.000,00
146	PERMETRINA 1% LOÇÃO 60 ML	32.000 comprimidos	PRATI	4,89	156.480,00
151	PREDNISONA 5 MG	350.000 comprimidos	CRISTÁLIA	0,23	80.500,00
153	PROPAFENONA CLORIDRATO 300 MG	90.000 comprimidos	EUROFARMA	1,60	144.000,00
157	RISPERIDONA 1 MG	750.000 comprimidos	CRISTÁLIA	0,50	375.000,00
158	RISPERIDONA 2 MG	1.200.000 comprimidos	UNIÃO QUÍMICA	0,59	708.000,00
160	SALBUTAMOL SULFATO 100 MCG	20.000 frascos	TEUTO	14,50	290.000,00
163	SINVASTATINA 40 MG	1.600.000 comprimidos	GEOLAB	0,33	528.000,00
164	SULFADIAZINA 500 MG	130.000 comprimidos	SOBRAL	0,15	19.500,00
165	SULFADIAZINA DE PRATA 1%. TUBO COM 50 G	25.000 tubos	PRATI	9,96	249.000,00
167	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG	500.000 comprimidos	PRATI	0,17	85.000,00
168	SULFATO FERROSO 12,5 MG/2,5 ML (XAROPE)	40.000 frascos	NATULAB	3,80	152.000,00
169	SULFATO FERROSO 25 MG/ML -SOLUÇÃO ORAL 30 ML	50.000 frascos	NATULAB	1,90	95.000,00
171	TIMOLOL MALEATO 0,5% - 5 ML	14.000 frascos	TEUTO	3,87	54.180,00
175	VERAPAMIL CLORIDRATO 80 MG	300.000 comprimidos	PRATI	0,16	48.000,00
177	VITAMINA B1 300 MG	300.000 comprimidos	PRATI	0,34	102.000,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA TELEMEDIC

16.534.172,00

ASSINATURA:

Jaquele de Oliveira

[Handwritten signatures and initials]



ITENS	MATERIAL	QUANTIDADE MÁXIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	ANLÓDIPINA BESILATO 10 MG	3.000.000 comprimidos	GEOLAB	0,14	420.000,00
71	ESPIRONOLACTONA 25 MG	450.000 comprimidos	GERMED	0,35	157.500,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA JAC MED				577.500,00	

ASSINATURA:
José Rodrigo

TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 11.226.885/0001-68

ITENS	MATERIAL	QUANTIDADE MÁXIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	4.700.000 comprimidos	IMEC	0,04	188.000,00
63	ENALAPRIL MALEATO 10 MG	2.000.000 comprimidos	MEDQUIMICA	0,08	160.000,00
115	LIDOCAINA CLORIDRATO 10% 50 ML SPRAY	900 frascos	HIPOLABOR	98,00	88.200,00
124	METILDOPA 250 MG	2.000.000 comprimidos	SANVAL	0,24	480.000,00
128	METRONIDAZOL 100 MG/G CREME OU GEL VAGINAL BISNAGA COM 50 G COM 10 APLICADORES DESCARTÁVEIS	50.000 tubos	PRATI	4,19	209.500,00
141	OLEO MINERAL 100 ML	25.000 frascos	NATULAB	4,09	102.250,00
150	PREDNISONA 20 MG	450.000 comprimidos	SANVAL	0,36	162.000,00
170	SULFATO FERROSO 40 MG DE FE	4.000.000 comprimidos	NESH	0,04	160.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA TORRES VALPORTO				1.549.950,00	

ASSINATURA:
[Handwritten Signature]

G. S. MARCATTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA-ME
CNPJ: 20.793.264/0001-57

ITENS	MATERIAL	QUANTIDADE MÁXIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	BIPERIDENO CLORIDRATO 2 MG	1.300.000 comprimidos	CRISTÁLIA	0,24	312.000,00
46	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 10 MG	14.000 comprimidos	EMS	0,45	6.300,00
138	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 10 MG	15.000 comprimidos	EUROFARMA	0,57	8.550,00
142	OMEPRAZOL 20 MG	6.000.000 comprimidos	PHARLAB	0,11	660.000,00
147	PERMETRINA 5% LOÇÃO EMULSIONADA 60 ML	32.000 frascos	MULTILAB	7,89	252.480,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA G. S. MARCATTI 1.239.330,00

ASSINATURA:
G. S. Marcatti

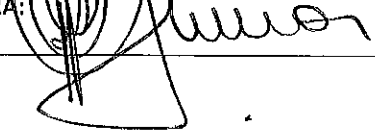
[Multiple handwritten signatures and initials]



C. G LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - ME
CNPJ: 21.777.287/0001-30

ITENS	MATERIAL	QUANTIDADE MÁXIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	ATENOLOL 50 MG	4.000.000 comprimidos	PRATIDONADUZZI	0,08	320.000,00
51	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100 MG	1.100.000 comprimidos	UNIÃO QUÍMICA	0,24	264.000,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA C. G LIMA **584.000,00**

ASSINATURA: 

MEDICOM RIO FARMA LTDA
CNPJ: 39.499.710/0001-43

ITENS	MATERIAL	QUANTIDADE MÁXIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	AMOXICILINA 250 MG/5 ML. FRASCO COM 60 ML	80.000 frascos	PRATI	5,12	409.600,00
16	AMOXICILINA 500 MG	1.700.000 comprimidos	AUROBINO	0,30	510.000,00
36	CARBONATO DE LITIO 300 MG	450.000 comprimidos	HIPOLABOR	0,33	148.500,00
37	CARVEDILOL 12,5 MG	500.000 comprimidos	BIOLAB	0,31	155.000,00
100	IPRATROPIO BROMETO 0,25 MG/ML SOLUCAO PARA INALACAO FRASCO C/ 20 ML	12.000 frascos	PRATI	1,64	19.680,00
123	METFORMINA CLORIDRATO 850 MG	5.000.000 comprimidos	PRATI	0,15	750.000,00

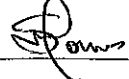
VALOR TOTAL DA EMPRESA MEDICOM **1.992.780,00**

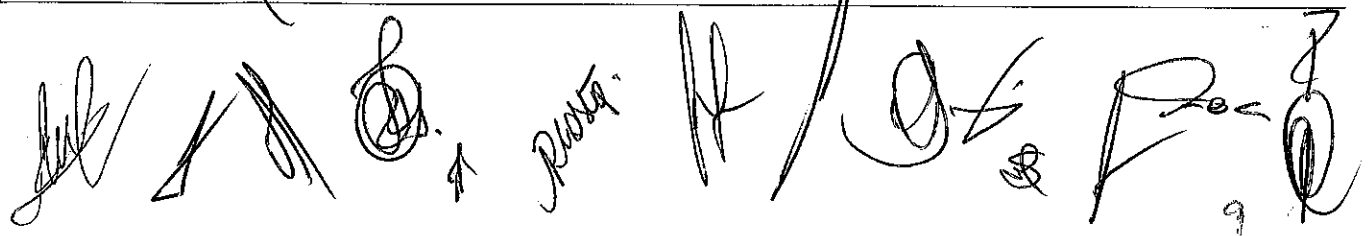
ASSINATURA: 

MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
CNPJ: 32.132.022/0001-30

ITENS	MATERIAL	QUANTIDADE MÁXIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	CIPROFLOXACINA CLORIDRATO 500 MG	500.000 comprimidos	PRATI	0,35	175.000,00
102	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG	1.000.000 comprimidos	ZYDUS	0,23	230.000,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA MEDICAL **405.000,00**

ASSINATURA: 





EMPRESA BRASIL MIRACEMA

ITENS	MATERIAL	QUANTIDADE MÁXIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG	700.000 comprimidos	SANDOZ	2,64	1.848.000,00
28	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 100 ML	18.000 frascos	PRATI	6,80	122.400,00
39	CEFALEXINA 250 MG/5 ML FRASCO COM 60 ML	80.000 frascos	EMS	16,00	1.280.000,00
40	CEFALEXINA 500 MG - CAPSULA OU COMPRIMIDO REVESTIDO	1.900.000 comprimidos	TEUTO	0,93	1.767.000,00
80	FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG	1.900.000 comprimidos	TEUTO	0,15	285.000,00
144	PARACETAMOL 500 MG	3.000.000 comprimidos	PRATI	0,10	300.000,00
152	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG	1.400.000 comprimidos	TEUTO	0,19	266.000,00
156	RANITIDINA CLORIDRATO 150 MG	3.000.000 comprimidos	MEDQUIMICA	0,18	540.000,00
162	SINVASTATINA 20 MG	3.500.000 comprimidos	SANDOZ	0,24	840.000,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA BRASIL MIRACEMA **7.248.400,00**
 ASSINATURA:

INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
 CNPJ: 14.912.133/0001-60

ITENS	MATERIAL	QUANTIDADE MÁXIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
84	GLIBENCLAMIDA 5 MG	4.500.000 comprimidos	MEDQUIMICA	0,07	315.000,00
108	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG	280.000 comprimidos	CRISTALIA	0,99	277.200,00
173	VARFARINA SODICA 5 MG	130.000 comprimidos	TEUTO	0,24	31.200,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA INVICTOS **623.400,00**
 ASSINATURA:

NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 CNPJ: 01.982.722/0001-51

ITENS	MATERIAL	QUANTIDADE MÁXIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 10 ML	80.000 comprimidos	PRATI DONADUZZI	1,67	133.600,00
12	AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG	210.000 comprimidos	GEOLAB	0,48	100.800,00
26	BENZILPENICILINA BENZATINA	150.000 ampolas		10,20	1.530.000,00

	1.200.000 UI		TEUTO		
67	ERITROMICINA, ESTOLATO SUSPENSAO ORAL 50 MG/ML	10.000 frascos	PRATI DONADUZZI	3,99	39.900,00
68	ERITROMICINA, ESTOLATO 500 MG	65.000 comprimidos	PRATI DONADUZZI	2,04	132.600,00
95	IBUPROFENO 200 MG	1.500.000 comprimidos	PRATI DONADUZZI	0,52	780.000,00
112	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	450.000 comprimidos	MERCK	0,18	81.000,00
113	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	480.000 comprimidos	MERCK	0,17	81.600,00
114	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	500.000 comprimidos	MERCK	0,17	85.000,00
166	SULFAMETOXAZOL 200 MG + TRIMETROPRIMA 40 MG/5 ML SUSP. 60 ML	20.000 frascos	PRATI DONADUZZI	1,87	37.400,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA NOVA AEROFARMA				3.001.900,00	
ASSINATURA: <i>Juan S. R. Gaer</i>					

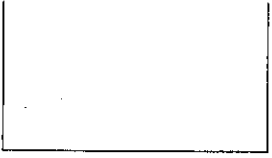
HOSPINOVA PRODUTORA DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
CNPJ 00.945.306/0001-80

ITENS	MATERIAL	QUANTIDADE MÁXIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
91	HIDRALAZINA CLORIDRATO 25 MG	1.400.000 comprimidos	NOVARTIS	0,24	336.000,00
98	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML 10 ML	7.000 frascos/amp.	NOVO NORDISK	17,90	125.300,00
99	INSULINA NPH HUMANA 100 UI/ML 10 ML	45.000 frascos/amp.	NOVO NORDISK	17,90	805.500,00
107	LEVODOPA 200 MG + BENZERAZIDA 50 MG	450.000 comprimidos	ROCHE	0,98	441.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA HOSPINOVA				1.707.800,00	
ASSINATURA: <i>Roberto da Cunha Costa Quirioz</i>					

NOVA AEROFARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS S.A.
CNPJ 00.945.306/0001-80

ITENS	MATERIAL	QUANTIDADE MÁXIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ACICLOVIR 5% CREME TUBO COM 10 G	600 comprimidos	TEUTO	4,95	2.970,00
06	ACIDO VALPRÓICO 250 MG	900.000 comprimidos	BIOLAB	0,51	459.000,00
07	ACIDO VALPRÓICO 500 MG	1.200.000 comprimidos	BIOLAB	0,96	1.152.000,00
14	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG + 125 MG/ML - 75 ML	50.000 frascos	E.M.Ş.	27,50	1.375.000,00
44	CLARITROMICINA 500 MG	300.000 comprimidos	MEDLEY	8,70	2.610.000,00
64	ENALAPRIL MALEATO 20 MG	4.500.000 comprimidos	TEUTO	0,10	450.000,00
65	ENALAPRIL MALEATO 5 MG	2.000.000 comprimidos	TEUTO	0,10	200.000,00

[Handwritten signatures and initials]



76	FENOBARBITAL 40MG/ML GOTAS - FRASCO COM 20ML	4.500 frascos	UNIÃO QUÍMICA	4,17	18.765,00
82	FUROSEMIDA 40MG	1.700.000 comprimidos	PRATI DONADUZZI	0,07	119.000,00
104	ITRACONAZOL 100 MG	100.000 comprimidos	PRATI DONADUZZI	1,55	155.000,00
159	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PO PARA SOLUÇÃO - ENVELOPE COM 27,9 G	150.000 envelopes	PRATI DONADUZZI	0,93	139.500,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA ULTRAFARMA 6.681.235,00
 ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*



ITENS	MATERIAL	QUANTIDADE MÁXIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ACICLOVIR 200 MG	280.000 comprimidos	PHARLAB	0,71	198.800,00
09	ALBENDAZOL 400 MG	140.000 comprimidos	PRATI DONADUZZI	0,76	106.400,00
50	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25 MG	700.000 comprimidos	CRISTÁLIA	0,22	154.000,00
72	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL 50 G COM NO MÍNIMO 07 APLICADORES POR BISNAGA	21.000 tubos	SANVAL	24,50	514.500,00
78	FLUCONAZOL 100MG	1.000 cápsulas	CRISTÁLIA	23,00	23.000,00
79	FLUCONAZOL 150MG	100.000 cápsulas	MEDQUIMICA	0,34	34.000,00
101	ISOSSORBIDA DINITRATO 5 MG SUBLINGUAL	120.000 comprimidos	SANVAL	0,14	16.800,00
134	NIFEDIPINA 20 MG (LIBERAÇÃO CONTROLADA)	5.000.000 comprimidos	MEDQUIMICA	0,13	650.000,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA IF FARMA 1.697.500,00
 ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*

[Multiple handwritten signatures and initials scattered at the bottom of the page.]

SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ 00.857.492/0001-36

ITENS	MATERIAL	QUANTIDADE MÁXIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG	1.600.000 comprimidos	CRISTÁLIA	0,14	224.000,00
85	GLICAZIDA 30 MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	400.000 comprimidos	TORRENT	0,85	340.000,00
87	HALOPERIDOL 1 MG	300.000 comprimidos	CRISTÁLIA	0,13	39.000,00
93	HIDROCORTISONA 10 MG/G CREME 30 G	26.000 tubos	E M S	16,50	429.000,00
135	NISTATINA 100.000 UI/ML. FRASCO COM 50 ML	20.000 frascos	PRATI	5,33	106.600,00
136	NITROFURANTOINA 100 MG	90.000 comprimidos	TEUTO	0,26	23.400,00
154	PROPILTIOURACILA 100 MG	100.000 comprimidos	FARMOQUIMICA	0,57	57.000,00
178	VITAMINA B12 1000 MCG (CIANOCOBALAMINA)	6.000 ampolas	SANTIZA	8,50	51.000,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA SOGAMAX 1.270.000,00

ASSINATURA:

NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 12.391.412/0001-89

ITENS	MATERIAL	QUANTIDADE MÁXIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
109	LEVOFLOXACINA 500 MG	1.500 comprimidos	E.M.S.	2,10	3.150,00
110	LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG	1.500.000 comprimidos	MABRA	0,22	330.000,00
122	METFORMINA CLORIDRATO 500 MG	900.000 comprimidos	PRATI	0,16	144.000,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA NOROMED 477.150,00

ASSINATURA:

TOTAL GERAL LICITADO R\$ 47.859.177,00

TOTAL ESTIMADO R\$ 69.632.823,00

ECONOMIA 31,27%



Maria
MARIA CELIA VASCONCELLOS
Presidente da FMS
Secretária Municipal de Saúde

ALONSO

DM

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 23/2017, QUE VISA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DA FMS-NITERÓI, ADJUDICANDO A(S) EMPRESA(S):

EMPRESA: DIRECTA MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.166.008/0001-37, PELO **VALOR TOTAL** DE R\$ 814.500,00 (OITOCENTOS E QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS);

EMPRESA: FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP, CNPJ Nº 22.341.240/0001-92, PELO **VALOR TOTAL** DE R\$ 621.960,00 (SEISCENTOS E VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS);

EMPRESA: JM WILLIAN COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.637.386/0001-60, PELO **VALOR TOTAL** DE R\$ 832.600,00 (OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS);

EMPRESA: TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.686.432/0001-16, PELO **VALOR TOTAL** DE R\$ 16.534.172,00 (DEZESSEIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS);

EMPRESA: JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI-EPP, CNPJ Nº 26.651.036/0001-29, PELO **VALOR TOTAL** DE R\$ 577.500,00 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS);

EMPRESA: TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 11.226.885/0001-68, PELO **VALOR TOTAL** DE R\$ 1.549.950,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS);

EMPRESA: G.S. MARCATTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA- ME, CNPJ Nº 20.793.264/0001-57, PELO **VALOR TOTAL** DE R\$ 1.239.330,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS);

EMPRESA: C.G.LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS – ME, CNPJ Nº 21.777.287/0001-30, PELO **VALOR TOTAL** DE R\$ 584.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS);

EMPRESA: MEDICOM RIO FARMA LTDA, CNPJ Nº 39.499.710/0001-43, PELO **VALOR TOTAL** DE R\$ 1.992.780,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS);

EMPRESA: MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 05.343.026/0001-56, PELO **VALOR TOTAL** DE R\$ 405.000,00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL REAIS);

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ Nº 03.946.428/0001-10, PELO **VALOR TOTAL** DE R\$ 7.248.400,00 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS);

EMPRESA: INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-EPP, CNPJ Nº 14.912.933/0001-60, PELO **VALOR TOTAL** DE R\$ 623.400,00 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS);

EMPRESA: NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 01.982.722/0001-51, PELO **VALOR TOTAL** DE R\$ 3.001.900,00 (TRÊS MILHÕES, UM MIL E NOVECENTOS REAIS);

EMPRESA: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 12.499.494/0001-80, PELO **VALOR TOTAL** DE R\$ 1.707.800,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS);

EMPRESA: ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA-- ME, CNPJ Nº 00.945.806/0001-52, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 6.681.235,00 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS);

EMPRESA: JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 24.079.703/0001-15, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 1.697.500,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS);

EMPRESA: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 00.857.492/0001-36, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 1.270.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS);

EMPRESA: NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 12.391.412/0001-89, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 477.150,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS);

COM CONDIÇÕES DE ENTREGA, VALIDADE E PAGAMENTO, CONFORME DISPOSTO NO EDITAL.PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/5532/2014.

EXTRATO DE ATA Nº 019/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 019/2017, Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DA FMS-NITERÓI . Processo nº 200/5532/2014, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 023/2017, Total de Fornecedores Registrados: 18 (dezoito). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 47.859.177,00 (quarenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e sete reais). Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br

Portaria FMS/FGA nº 239/2017


A presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/5532/14, do Pregão SRP 023/2017, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Nome do Gestor: Elizabeth de Amorim Pereira - Coordenadora de Farmácia – Matrícula 241.897.

Art. 2º - Gestor Substituto: Richardson Vieira Moreno – Farmacêutico – Matrícula – nº 1434261.1, para responder nas faltas e impedimentos do Gestor Responsável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

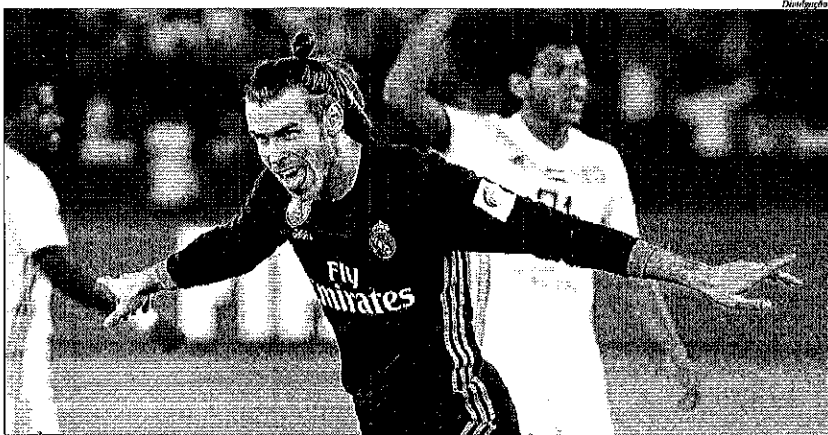

MARIA CELIA VASCONCELLOS
Presidente da FMS
Secretária Municipal de Saúde

DOPIING – O britânico Chris Froome, um dos principais ciclistas da atualidade, foi pago no exame antidoping. A informação foi confirmada em comunicado oficial da UCI (União Internacional de Ciclismo, na sigla em inglês), ontem.

Esportes

Real vence no sufoco e avança à decisão

Time merengue vira sobre Al-Jazira e decide Mundial com o Grêmio



O galês Gareth Bale entrou no segundo tempo e marcou o gol que garantiu a vitória do Real Madrid sobre o Al-Jazira e garantiu o time na final do Mundial de Clubes

Quem pensava que o Real Madrid teria facilidades para confirmar sua vaga na grande decisão do Mundial de Clubes se enganou. Ontem, a equipe de Zinedine Zidane terminou o primeiro tempo atrás no placar, graças ao gol do ex-cariolano Romarinho, mas conseguiu balançar as redes no segundo tempo, depois que o goleiro Al Khasaf foi substituído, com Cristiano Ronaldo e Gareth Bale para superar os anfitriões por 2 a 1 no estádio Zayed Sports City, em Abu Dhabi.

Os 20 primeiros minutos do Real Madrid foram avassaladores. Logo aos três, Cristiano Ro-

pareceram no estádio Zayed Sports City, em Abu Dhabi. Em outra oportunidade em contra-ataque, aos 41 minutos, Romarinho recebeu pela esquerda e, diferentemente de Mabkhout, levou para o meio e bateu rasteiro, cruzado, sem chances para Keylor Navas. Com isso, restou pouco tempo para o Real Madrid buscar o empate antes de ir para o intervalo, fato que forçou o equipe espanhola a se dirigir ao vestiário com a incrível desvantagem no placar.

Assim como no primeiro tempo, o início da etapa complementar também foi bastante agitado. Logo aos três minu-

tos Romarinho iniciou jogada de contra-ataque, acionando Mabkhout, que saltou na cara do gol e tocou para Bousoufa mandar para as redes. Porém, com o auxílio do árbitro de vídeo, Sandro Meira Ricci anulou o que seria o segundo gol do Al Jazira na partida. Logo em seguida, Al Khasaf, que vinha sendo o herói dos donos da casa, ao lado de Romarinho, teve que ser substituído por conta de um incômodo na caixa esquerda que já durava desde a primeira etapa.

Sem o carrossel do primeiro tempo na meta do Al Jazira, Cristiano Ronaldo tratou de tirar proveito e aos sete minu-

tos, enfim, conseguiu igualar a partida. O craque português recebeu de Modric de costas para o gol, dominou grande e bateu firme, cruzado, para balançar as redes. Aos 14 minutos o Real Madrid teve a oportunidade de virar a partida com Benzema, que após grande lançamento de Casemiro bateu colocado e viu Al Senani fazer grande defesa.

Posteriormente o atacante francês carimbou a trave em duas oportunidades. Aos 20, Benzema bateu com a perna esquerda e carimbou a trave direita do Al Jazira. Seis minutos depois foi a vez de o camisa 9 pegar errado na bola

e, ainda assim, vê-la tocar na trave novamente e sair pela linha de fundo.

Restando dez minutos para o fim da partida, o técnico Zinedine Zidane decidiu recorrer a Gareth Bale, que com poucos segundos em campo tratou de resolver o problema do Real Madrid e garantir a virada. Em cruzamento de Lucas Vázquez, o galês apareceu de trás para bater de chapa e vencer o goleiro rival, que ainda teve sua visão atrapalhada por Cristiano Ronaldo. Daí em diante, bastou aos espanhóis administrarem a vantagem para confirmarem a ida à decisão. ■

Associação dos pilotos da F-1 obtém adesão total

A temporada da Fórmula 1 já terminou mas os fãs da modalidade receberam uma boa notícia nesta quarta-feira. Pela primeira vez na história recente a Associação de Pilotos de Grande Prêmio (GPDA) conseguiu adesão total dos pilotos e com isso, aumentam as chances de melhorias para todos os envolvidos com o esporte.

"A GPDA agora tem 100% de adesão pela primeira vez na minha lembrança recente, e talvez na história", disse Wurz. "Então, foi um ótimo ano. A F1 está entrando em um período de evolução, mudança, e talvez até mesmo certo grande turbulência", afirmou Alex Wurz, presidente da GPDA.

"Todos os pilotos reconhecem que devem estar unidos para serem representados para encarar o desafio e evitar que qualquer política ou luta pelo poder atrapalhe a performance na pista. Os pilotos acreditam que a união é fundamental para o sucesso do esporte", destacou Wurz, que entrou na presidência em 2014, assumindo o cargo que era de Pedro de la Rosa.

O ex-piloto de Benetton, McLaren e Williams priorizou que o mais importante é que o esporte seja valorizado. "Todos os ajustes ao esporte devem somente ser feitos e concluídos em prol dos melhores interesses do esporte, e não para nenhum indivíduo. É isso que uniu os pilotos – esse desejo em manter a F1 como o topo do esporte e motor. Consideramos a F1 um esporte, não um show. Um piloto se refere a si próprio, corretamente, como um esportista, e não como um showman, porque ainda se trata da aspiração mais natural de um ser humano: ir mais rápido, mais alto."

Por fim, Wurz ressaltou que todas as mudanças serão em prol da Fórmula 1 e que haja sempre melhorias tanto para os pilotos quanto para o público. "Um ótimo esporte é o que queremos ver", disse. ■

Etapa final do Mundial de Surfe é adiada em Pipeline

A última etapa do Mundial de Surfe voltou a ser adiada pela World Surf League (WSL). Ontem, a organização da etapa de Pipe Masters, no Havaí, anunciou que os surfistas não iriam competir, e passaram a janela para a hoje, às 13h30 (de Brasília). A última etapa do Mundial de Surfe começou no início

da semana, mas a primeira rodada não chegou ao fim. Por conta das ondas baixas e pela falta de competitividade, a organização passou a adiar a etapa que define o grande campeão da temporada 2017 da elite do surfe mundial.

Na última segunda-feira, o brasileiro Gabriel Medina, campeão em 2014 e

com chances de título nesta temporada, não teve grande início e ficou em terceiro lugar na quinta bateria do dia.

Disputando vaga na segunda rodada com o brasileiro Miguel Pupo e o havaiano Benji Brand, Medina somou 12,43, contra 12,64 do surfista local e 14,83 do brasileiro, e ficou na última colocação. ■

ATP de Barcelona confirma Dimitrov

O ATP 500 de Barcelona confirmou a presença de mais um nome de peso em sua edição de 2018. Após Rafael Nadal, número 1 do mundo e dez vezes campeão do evento, os organizadores anunciaram que Grigor Dimitrov, atualmente no terceiro lugar do ranking da ATP, também atuará. O torneio

espanhol não fez parte do calendário do búlgaro nas últimas temporadas.

"É fantástica a confirmação de um grande tenista como Dimitrov. Sem dúvida, ele foi o destaque do final de temporada neste ano", vibrou o diretor do torneio, o ex-tenista Albert Costa, campeão de Roland Garros em 2002. ■

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 29/2017, que visa eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica para atendimento aos usuários da rede de saúde da FMS-Niterói, adjudicando a(s) empresa(s):

EMPRESA: DIRECTA MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.156.008/0001-37, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 814.500,00 (oitocentos e quatorze mil e quinhentos reais);

EMPRESA: FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 22.341.240/0001-92, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta reais);

EMPRESA: JM WILLIAMS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.637.386/0001-60, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 432.600,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e seiscentos reais);

EMPRESA: TELFARMAC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.686.432/0001-16, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 16.534.172,00 (dezesseis milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e dois reais);

EMPRESA: JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 26.651.036/0001-29, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 577.500,00 (quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos reais);

EMPRESA: TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 11.226.895/0001-68, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 15.490.000,00 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais);

EMPRESA: S.S. MARCATTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ Nº 28.793.264/0001-57, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 1.390.330,00 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e três reais);

EMPRESA: C.G.LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - ME, CNPJ Nº 21.777.287/0001-30, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais);

EMPRESA: MEDICOM RIO FARMA LTDA, CNPJ Nº 30.499.710/0001-13, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 1.992.780,00 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta reais);

EMPRESA: MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA, CNPJ Nº 05.343.026/0001-56, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais);

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ Nº 03.946.428/0001-10, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 7.248.400,00 (sete milhões, duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais);

EMPRESA: INJECTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 14.912.933/0001-60, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 623.400,00 (seiscentos e vinte e três mil e quatrocentos reais);

EMPRESA: NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 01.982.772/0001-51, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 3.001.900,00 (três milhões, um mil e novecentos reais);

EMPRESA: HOSPIPOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 12.499.494/0001-60, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 1.707.800,00 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais);

EMPRESA: ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ Nº 00.945.806/0001-52, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 6.681.235,00 (seis milhões, seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais);

EMPRESA: JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA, CNPJ Nº 24.679.703/0001-15, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 1.697.300,00 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil e quinhentos reais);

EMPRESA: SOGIMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA, CNPJ Nº 00.857.492/0001-36, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 1.770.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil reais);

EMPRESA: NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 12.391.412/0001-60, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 477.150,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta reais);

COM CONDIÇÕES DE ENTREGA, VALIDADE E PAGAMENTO CONFORME DISPOSTO NO EDITAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20095532/2014.

EXTRATO DE ATA Nº 019/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 019/2017. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DA FMS-NITERÓI.

Processo nº 20095532/2014, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 023/2017, Total de Fornecedoras Registradas: 16 (dezesseis). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 47.859.177,00 (quarenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e sete reais).

Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br.

MARIA CELIA VASCONCELOS
Presidente da FMS
Secretária Municipal de Saúde

GOVERNO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
ASSESSORIA ESPECIAL
EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA torna público que nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Estadual nº 31.854/02 e da Lei Federal nº 8.888/95 fará realizar no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro a LICITAÇÃO abaixo relacionadas:

Pregão Eletrônico nº 009/2017
Processo Administrativo nº: E-26/005/3614/2017
Tipo: Menor Preço Global por Lote Único
Objeto: Contratação de Empresa especializada, devidamente regularizada para fornecer junto Região Metropolitana I, Baixada Litorânea, Ilha do Fundão, na Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nos moldes do preconizado na legislação pertinente, gêneros alimentícios para Unidades de ensino que compreendem a Rede FAETEC.
Limite recolhimento das propostas: 28/12/2017, às 9 horas
Data de abertura e realização do pregão: 28/12/2017, às 9h05

Pregão Eletrônico nº 010/2017
Processo Administrativo nº: E-26/005/3615/2017
Tipo: Menor Preço Global por Lote Único
Objeto: Contratação de Empresa especializada, devidamente regularizada para fornecer junto Região Metropolitana II, Médio Paraíba, na Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nos moldes do preconizado na legislação pertinente, gêneros alimentícios para Unidades de ensino que compreendem a Rede FAETEC.
Limite recolhimento das propostas: 28/12/2017, às 11h05
Data de abertura e realização do pregão: 28/12/2017, às 11h05

Pregão Eletrônico nº 011/2017
Processo Administrativo nº: E-26/005/3616/2017
Tipo: Menor Preço Global por Lote Único
Objeto: Contratação de Empresa especializada, devidamente regularizada para fornecer junto Região Metropolitana II, Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nos moldes do preconizado na legislação pertinente, gêneros alimentícios para Unidades de ensino que compreendem a Rede FAETEC.
Limite recolhimento das propostas: 28/12/2017, às 13 horas
Data de abertura e realização do pregão: 28/12/2017, às 13h05

Os Editais e seus anexos estarão à disposição dos interessados, cadastrados no sistema eletrônico www.compras.rj.gov.br e no site da FAETEC www.fatetc.rj.gov.br, ou no setor de preparo de licitações da FAETEC, mediante permissão de 1 (um) resma de papel A4 - 76g/m² e apresentação de 1 (um) CD-ROM virgem, ou PEN DRIVE, de segunda a sexta-feira das 9h às 16h, onde poderão obter, também, todas as informações sobre as Licitações ou poderão ser solicitadas, através do e-mail licitacoes@fatetc@gmail.com ou pelo telefone (021) 2332-4105.

RETIFICAÇÃO DA APOSTILA DE REVISÃO DE PROVENTOS
 Fica retificada a apostila de revisão de proventos, publicada em 09/06/2017, da servidora LIZINETE LUIZA DE MELO BARBOSA, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 433.483-5, referência IX, Nível Fundamental para que passem a ser considerados fixados, a contar de 29/03/2012, conforme art. 6-A da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012 e compostos pelas parcelas:

- VENECIMENTO BASE**
GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
 Ref. processo nº 200/4869/2010.
 Licença Especial (Deferido)
 200/6681/2016 - Port. 366/2017 - Adilceia Biral Bento Monteiro
 200/1360/2010 - Port. 367/2017 - Silvia Bessa
 200/1844/2016 - Port. 368/2017 - Andrea Teixeira Meirelles
 200/3780/2014 - Port. 369/2017 - Luiz Carlos Francisco de Araujo
 200/8047/2017 - Port. 370/2017 - Valtair da Silva de Souza
 200/4929/2014 - Port. 371/2017 - Ana Claudia Tinoco Aboim Costa
 200/10388/2017 - Port. 372/2017 - Shirley Baptista Ferreira
 200/10577/2017 - Port. 373/2017 - Carlos Antonio da Silva Junior
 200/3092/2016 - Port. 374/2017 - Eliane Salgueiro da Silva Peffo
 200/10120/2011 - Port. 375/2017 - Shirlene Lopes da Silva Carvalho
 200/9614/2011 - Port. 376/2017 - Rodrigo Correa Assumpção
 200/7465/2017 - Port. 377/2017 - Lucia Maria Ferreira Tavares
 200/4288/2015 - Port. 378/2017 - Ivete Honório da Silva
 200/14099/2009 - Port. 379/2017 - Joseite Maria da Silva Coutinho
 200/13860/2017 - Port. 381/2017 - Fernando Cesar Ranziero de Bagança.
 200/2216/2015 - Port. 383/2017 - Leza Maria de Carvalho Farias.
 Abono Permanência (Deferido)
 200/12609/2017 - José Luis Ferreira Filho
 200/11433/2017 - Maria Cristina Abreu de Souza
 Auxílio Gestão (Deferido)
 200/14262/2017 - Marcelia Martins Alves Teófilo

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A-NITTRANS
 Ato do Presidente
PORTARIA NITTRANS nº 164/2017 - Nomear, a contar de 18 de dezembro de 2017, SAMARA DA FONSECA FLORES SILVA no cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Secretaria, da Diretoria de Finanças, da Niterói Transporte e Trânsito S/A - NitTrans.

Despacho do Presidente
TERMO ADITIVO nº 23/2017 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2017, celebrado entre a Niterói Transporte e Trânsito S/A - NitTrans e a SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA. Objeto: Alteração do objeto do Contrato nº 15/2017 com aumento de 25% do valor inicial do Contrato. Valor: R\$54.901,94 (cinquenta e quatro mil e novecentos e um reais e quatro centavos) a conta do Programa de Trabalho nº 26.122.000.1.2318. Elemento de despesa 33.90.30.10, Fonte 108. Fundamentação Legal: Art. 66, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 03/12/2017. Proc. Adm. 530/008654/2017.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO O RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE PREÇO PRESENCIAL Nº 23/2017, QUE VISA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ADJUDICANDO AOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DA FMS-NITERÓI, ADJUDICANDO A(S) EMPRESAS(S):
EMPRESA: DIRECTA MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.166.008/0001-37, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 814.500,00 (oitocentos e quatorze mil e quinhentos reais);
EMPRESA: FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP, CNPJ Nº 22.341.240/0001-92, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 621.960,00 (seiscentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta reais);
EMPRESA: JM WILLIAN COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.637.386/0001-60, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 832.600,00 (oitocentos e trinta e dois mil e seiscentos reais);
EMPRESA: TELEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.686.432/0001-16, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 16.534.172,00 (dezesseis milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e dois reais);
EMPRESA: JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI-EPP, CNPJ Nº 26.651.036/0001-29, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 577.500,00 (quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos reais);
EMPRESA: TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 11.226.885/0001-68, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 1.549.950,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais);

EMPRESA: G.S. MARCATI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA- ME, CNPJ Nº 20.793.254/0001-57, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 1.239.830,00 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta reais);
EMPRESA: C.G.LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - ME, CNPJ Nº 21.777.287/0001-30, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais);
EMPRESA: MEDICOM RIO FARMA LTDA, CNPJ Nº 39.499.710/0001-43, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 1.992.780,00 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta reais);
EMPRESA: MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 05.343.026/0001-56, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 409.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais);

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, CNPJ Nº 03.945.428/0001-10, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 7.249.400,00 (sete milhões, duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais);
EMPRESA: INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-EPP, CNPJ Nº 14.912.933/0001-60, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 623.400,00 (seiscentos e vinte e três mil e quatrocentos reais);
EMPRESA: NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 01.982.722/0001-51, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 3.001.860,00 (três milhões, um mil e novecentos reais);

SINDICATO DOS EMPREGADOS EMHOTÉIS, MEIOS DE HOSPEDAGEM E GASTRONOMIA DE NITERÓI
 Rua Cadete Xavier Leal nº 29 Centro - Niterói- RJ
 C. G. C. No. 30.132.815/0001-95
 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 Convoco os associados deste Sindicato em pleno gozo de seus direitos sindicais, para a

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ASPERJ
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 PELO PRESENTE EDITAL, O SENHOR PRESIDENTE DA ASPERJ, COM SEDE NA RUA DOUTOR CELESTINO Nº 103, SALAS 403, 404 E 405, CENTRO, NITERÓI, NO CUMPRIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONVOCA: OS MEMBROS DA DIRETORIA E ASSOCIADOS, PARA AGO-ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: DATA: 12/01/2018. A CONVOCAÇÃO AS 16:00 HORAS, PARA O LOCAL A SEGUIR.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ASPERJ
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 PELO PRESENTE EDITAL, O SENHOR PRESIDENTE DA ASPERJ, COM SEDE NA RUA DOUTOR CELESTINO Nº 103, SALAS 403, 404 E 405, CENTRO, NITERÓI, NO CUMPRIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONVOCA: OS MEMBROS DA DIRETORIA E ASSOCIADOS, PARA AGO-ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: DATA: 12/01/2018. A CONVOCAÇÃO AS 16:00 HORAS, PARA O LOCAL A SEGUIR.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ASPERJ
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 PELO PRESENTE EDITAL, O SENHOR PRESIDENTE DA ASPERJ, COM SEDE NA RUA DOUTOR CELESTINO Nº 103, SALAS 403, 404 E 405, CENTRO, NITERÓI, NO CUMPRIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONVOCA: OS MEMBROS DA DIRETORIA E ASSOCIADOS, PARA AGO-ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: DATA: 12/01/2018. A CONVOCAÇÃO AS 16:00 HORAS, PARA O LOCAL A SEGUIR.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ASPERJ
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 PELO PRESENTE EDITAL, O SENHOR PRESIDENTE DA ASPERJ, COM SEDE NA RUA DOUTOR CELESTINO Nº 103, SALAS 403, 404 E 405, CENTRO, NITERÓI, NO CUMPRIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONVOCA: OS MEMBROS DA DIRETORIA E ASSOCIADOS, PARA AGO-ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: DATA: 12/01/2018. A CONVOCAÇÃO AS 16:00 HORAS, PARA O LOCAL A SEGUIR.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
ATO DO PRESIDENTE
AVISO DE SUSPENSÃO E ADIAMENTO
 A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, torna público, para conhecimento dos interessados, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017 - TOMADA DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/001481/2017, para ajustes de acordo com o Convênio 8398/02016/MInC. Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após a realização dos ajustes.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
ATO DO PRESIDENTE
AVISO DE SUSPENSÃO E ADIAMENTO
 A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, torna público, para conhecimento dos interessados, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017 - TOMADA DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/001481/2017, para ajustes de acordo com o Convênio 8398/02016/MInC. Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após a realização dos ajustes.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
ATO DO PRESIDENTE
AVISO DE SUSPENSÃO E ADIAMENTO
 A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, torna público, para conhecimento dos interessados, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017 - TOMADA DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/001481/2017, para ajustes de acordo com o Convênio 8398/02016/MInC. Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após a realização dos ajustes.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
ATO DO PRESIDENTE
AVISO DE SUSPENSÃO E ADIAMENTO
 A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, torna público, para conhecimento dos interessados, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017 - TOMADA DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/001481/2017, para ajustes de acordo com o Convênio 8398/02016/MInC. Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após a realização dos ajustes.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
ATO DO PRESIDENTE
AVISO DE SUSPENSÃO E ADIAMENTO
 A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, torna público, para conhecimento dos interessados, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017 - TOMADA DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/001481/2017, para ajustes de acordo com o Convênio 8398/02016/MInC. Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após a realização dos ajustes.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
ATO DO PRESIDENTE
AVISO DE SUSPENSÃO E ADIAMENTO
 A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, torna público, para conhecimento dos interessados, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017 - TOMADA DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/001481/2017, para ajustes de acordo com o Convênio 8398/02016/MInC. Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após a realização dos ajustes.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
ATO DO PRESIDENTE
AVISO DE SUSPENSÃO E ADIAMENTO
 A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, torna público, para conhecimento dos interessados, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017 - TOMADA DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/001481/2017, para ajustes de acordo com o Convênio 8398/02016/MInC. Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após a realização dos ajustes.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
ATO DO PRESIDENTE
AVISO DE SUSPENSÃO E ADIAMENTO
 A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, torna público, para conhecimento dos interessados, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017 - TOMADA DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/001481/2017, para ajustes de acordo com o Convênio 8398/02016/MInC. Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após a realização dos ajustes.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
ATO DO PRESIDENTE
AVISO DE SUSPENSÃO E ADIAMENTO
 A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, torna público, para conhecimento dos interessados, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017 - TOMADA DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/001481/2017, para ajustes de acordo com o Convênio 8398/02016/MInC. Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após a realização dos ajustes.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
ATO DO PRESIDENTE
AVISO DE SUSPENSÃO E ADIAMENTO
 A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, torna público, para conhecimento dos interessados, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017 - TOMADA DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/001481/2017, para ajustes de acordo com o Convênio 8398/02016/MInC. Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após a realização dos ajustes.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
ATO DO PRESIDENTE
AVISO DE SUSPENSÃO E ADIAMENTO
 A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, torna público, para conhecimento dos interessados, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017 - TOMADA DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/001481/2017, para ajustes de acordo com o Convênio 8398/02016/MInC. Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após a realização dos ajustes.

ALTERAÇÕES: redução de itens no valor de R\$ 59.301,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e um reais e sessenta e cinco centavos), itens novos no valor de R\$ 256.223,77 (duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos), e acréscimo de itens no valor de R\$ 109.260,87 (cento e nove mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos) e itens excluídos no valor de R\$ 9.207,11 (nove mil, duzentos e sete reais e onze centavos) representando 6,93% do valor total do contrato, com um acréscimo de R\$ 301.975,89 (trezentos e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). OBRA: execução e complementação das obras de Construção Centro Educacional Tecnológico localizada no encontro da Av. Dr. Renato Silva com a Rua Antônio Almeida Moral Junior, nº 380, no bairro de Engenhooca, no Município de Niterói/RJ. FUNDAMENTOS art. 38, VI c/c o art. 58, I e art. 65, I, "a" e "b" c/c §1º primeira parte, todos da Lei nº 8666/93 DATA: 13/12/2017. Proc. nº 510003542/2017. Niterói, 13 de dezembro de 2017. Presidente da EMUSA.

ATO DA CLP
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0019/2017
 OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de luminária de Led.
 LOCAL: Dia 27 de dezembro de 2017, às 11h00min horas, na sede da EMUSA situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 1º andar - Centro - Niterói - RJ.
 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. EDITAL e INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroi.rj.gov.br, maiores esclarecimentos através do setor DMCB, telefone 21- 2620-5493. Niterói, 13 de dezembro de 2017. PREGOIEIRO OFICIAL DA EMUSA.

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0020/2017
 OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção melhorias e eficiência da iluminação pública em todo o município de Niterói - RJ. LOCAL: Dia 27 de dezembro de 2017, às 14h00min horas, na sede da EMUSA situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 1º andar - Centro - Niterói - RJ.
 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. EDITAL e INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroi.rj.gov.br, maiores esclarecimentos através do setor DMCB, telefone 21- 2620-5493. Niterói, 13 de dezembro de 2017. PREGOIEIRO OFICIAL DA EMUSA.

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0020/2017
 OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção melhorias e eficiência da iluminação pública em todo o município de Niterói - RJ. LOCAL: Dia 27 de dezembro de 2017, às 14h00min horas, na sede da EMUSA situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 1º andar - Centro - Niterói - RJ.
 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. EDITAL e INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroi.rj.gov.br, maiores esclarecimentos através do setor DMCB, telefone 21- 2620-5493. Niterói, 13 de dezembro de 2017. PREGOIEIRO OFICIAL DA EMUSA.

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0020/2017
 OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção melhorias e eficiência da iluminação pública em todo o município de Niterói - RJ. LOCAL: Dia 27 de dezembro de 2017, às 14h00min horas, na sede da EMUSA situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 1º andar - Centro - Niterói - RJ.
 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. EDITAL e INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroi.rj.gov.br, maiores esclarecimentos através do setor DMCB, telefone 21- 2620-5493. Niterói, 13 de dezembro de 2017. PREGOIEIRO OFICIAL DA EMUSA.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
ATO DO PRESIDENTE
AVISO DE SUSPENSÃO E ADIAMENTO
 A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, torna público, para conhecimento dos interessados, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017 - TOMADA DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/001481/2017, para ajustes de acordo com o Convênio 8398/02016/MInC. Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após a realização dos ajustes.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
ATO DO PRESIDENTE
AVISO DE SUSPENSÃO E ADIAMENTO
 A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, torna público, para conhecimento dos interessados, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017 - TOMADA DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/001481/2017, para ajustes de acordo com o Convênio 8398/02016/MInC. Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após a realização dos ajustes.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
ATO DO PRESIDENTE
AVISO DE SUSPENSÃO E ADIAMENTO
 A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, torna público, para conhecimento dos interessados, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017 - TOMADA DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/001481/2017, para ajustes de acordo com o Convênio 8398/02016/MInC. Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após a realização dos ajustes.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
ATO DO PRESIDENTE
AVISO DE SUSPENSÃO E ADIAMENTO
 A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, torna público, para conhecimento dos interessados, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017 - TOMADA DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/001481/2017, para ajustes de acordo com o Convênio 8398/02016/MInC. Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após a realização dos ajustes.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
ATO DO PRESIDENTE
AVISO DE SUSPENSÃO E ADIAMENTO
 A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, torna público, para conhecimento dos interessados, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017 - TOMADA DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/001481/2017, para ajustes de acordo com o Convênio 8398/02016/MInC. Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após a realização dos ajustes.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
ATO DO PRESIDENTE
AVISO DE SUSPENSÃO E ADIAMENTO
 A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, torna público, para conhecimento dos interessados, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017 - TOMADA DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/001481/2017, para ajustes de acordo com o Convênio 8398/02016/MInC. Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após a realização dos ajustes.

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS TEORA
 Local de Leilão: Av. Indaiatuba, 2.825 - Planalto Paulista - São Paulo/SP
 1º Público Leilão: 28/12/2017 às 10h00. 2º Público Leilão: 29/12/2017 às 10h00. SOMENTE ONLINE
 HUGO L. ALVARENGA CUNHA, Leiloeiro Oficial, Jureesp 670, devidamente autorizado pela TEORA Incorporadora S/A CNPJ: 07.700.557/0001-54 e suas filiais descritas em cada lote, venderá em 1º ou 2º Público Leilão conforme o Ato de Leilão nº 4.591/64, de 06/05/16, e o Edital nº 4.864/65, dos Ofícios sobre as Frações Ideais (Lotes FIT) e partes constituintes, que correspondem às seguintes unidades autônomas contornantes:
 LOTE 03 - MANAGARATUBA, Sítio CASA 33 - Avenida Vale do Sítio, Empreendimento CONDORINI NATURALIE Direto a 1ª vaga de garagem (33A). Área aprox. 60x51,21m². FIT: 0.004460. Memorial de Incorporação registrada na Matr. 20.987 do CRI de Mangaratuba. Débitos de IPTU, condomínio, foro e latifúndio em aberto.

o Administrativo nº 30/00063264/2008 - Autuado: Banco do Brasil S/A curso Voluntário. Tempo de espera. Prescrição de Ofício. Recurso cancelando o Auto de infração.
o Administrativo nº 130/000807/2013 - Autuado: Itaú Unibanco S.A. curso de Ofício. Prazo de Atendimento. Mantendo decisão de 1ª instância desprovido. Cancelando o Auto de infração.
o Administrativo nº 130/0001147/2014 - Autuado: Kily Indústria Têxtil Ltda. Recurso de Ofício. Por não apresentar alvará. Mantendo a decisão de 1ª instância desprovido. Cancelando o Auto de infração.
o Administrativo nº 130/0001149/2014 - Autuado: Kily Indústria Têxtil Ltda. Recurso de Ofício. Por não apresentar alvará. Mantendo a decisão de 1ª instância desprovido. Cancelando o Auto de infração.
o Administrativo nº 30/063443/2008 - Autuado: Bacos Construtora Ltda. Recurso de Ofício. Por apresentar alvará de Stand de venda. Prescrição de Ofício. Cancelando o Auto de infração.
o Administrativo nº 130/000391/2013 - Autuado: Wilson Ferreira de Faria e Silva. Recurso Voluntário. Obstruir logradouro público. Reformando a 1ª instância. Recurso provido. Cancelando o Auto de infração.
o Administrativo nº 30/063359/2007 - Autuado: Majestade dos Quadros Ltda. Recurso Voluntário. Exibição de publicidade através de painéis. Recurso provido. Cancelando o Auto de infração.
o Administrativo nº 30/063508/2008 - Autuado: Amil Assistência Médica Especializada. Recurso Voluntário. Exibição de publicidade através de painéis. Recurso provido. Cancelando o Auto de infração.
o Administrativo nº 130/000755/2013 - Autuado: CBA Centro de Ensino Amarciano Ltda. Ementa: Recurso de Ofício. Por não apresentar Alvará. decisão de 1ª instância. Cancelando o Auto de infração.
o Administrativo nº 30/063593/2008 - Autuado: Condomínio do Edifício Ementa: Recurso Voluntário. Por cobrar por serviços não licenciado. Recurso provido. Cancelando o Auto de infração.
o Administrativo nº 30/063303/2007 - Autuado: José Ricardo Mendonça e Silva. Recurso Voluntário. Por obstruir passeio público com módulos de fruição. Prescrição de Ofício. Recurso provido. Cancelando o Auto de infração.

o Administrativo nº 30/063420/2008 - Autuado: Ótica degrau de Niterói Ltda. Recurso Voluntário. Por exibir publicidade. Reformar a decisão de 1ª instância desprovido. Prescrição de Ofício. Cancelando o Auto de infração.
o Administrativo nº 080/002950/2009 - Autuado: MSC Friends Ltda. Ementa: Recurso de Ofício. Obstruir logradouro público. Manter a 1ª instância. Recurso desprovido. Prescrição de Ofício. Cancelando o Auto de infração.
o Administrativo nº 30/063372/2008 - Autuado: Paulino Joaquim Ementa: Recurso de Ofício. Limpeza de terreno. Manter a decisão de 1ª instância desprovido. Prescrição de Ofício. Cancelando o Auto de infração.
o Administrativo nº 130/100064/2011 - Autuado: Ampla Energia e Serviços Ltda. Recurso de Ofício. Conservação de logradouro público. Manter a 1ª instância. Recurso desprovido. Prescrição de Ofício. Cancelando o Auto de infração.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO
O RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA PRESTAÇÃO PRESENCIAL Nº 23/2017, QUE VISA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DA FMS-NITERÓI, DO(A)S EMPRESAS(S):
DIRETA MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.499.494/0001-80, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 1.707.800,00 (um milhão, setecentos e sete mil e oitocentos reais);
EMPRESA: ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA- ME, CNPJ Nº 00.945.806/0001-52, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 6.681.235,00 (seis milhões, seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais);
EMPRESA: JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA, CNPJ Nº 24.079.703/0001-15, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 1.697.500,00 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil e quinhentos reais);
EMPRESA: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA, CNPJ Nº 00.857.492/0001-36, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil reais);
EMPRESA: NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 12.391.412/0001-89, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 477.150,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta reais);
COM CONDIÇÕES DE ENTREGA, VALIDADE E PAGAMENTO, CONFORME DISPOSTO NO EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/6532/2014 EXTRATO DE ATA Nº 019/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 019/2017, Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DA FMS-NITERÓI. Processo nº 200/6532/2014. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial - SRP nº 023/2017. Total de Fornecedor(es) Registrado(s): 18 (dezoito). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 47.859.177,00 (quarenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e sete reais). Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br

FARMÁCIA FMS/FGA Nº 239/2017
A Presidência da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.686/93, Processo 200/6532/14, do Pregão SRP 023/2017, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, para atender a demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.
Nome do Gestor: Elizabeth de Amorim Pereira - Coordenadora da Farmácia - Matrícula 241.597.

Art. 2º - Gestor Substituto: Richardson Vieira Moreno - Farmacêutico - Matrícula - 1434261.1, para responder nas faltas e impedimentos do Gestor Responsável.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DA APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Fica retificada a apostila de fixação de provento único, publicada em 09/06/2017, de LUZINETE LUIZA DE MELO BARBOSA, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 433.483-5, referência IX, Nível Fundamental para que os proventos passem a ser considerados fixados, a contar de 07/05/2010, conforme Art. 40 parágrafos 3º e 17º da CRFB/1988, (redação dada pela emenda constitucional 41/2003) c/c art. 1º da Lei 10.887/2004, conforme Lei Municipal 2.644/2009, publicada em 24/07/2009 a contar de 01/06/2009, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei nº 531/1995.

RETIFICAÇÃO DA APOSTILA DE REVISÃO DE PROVENTOS
Fica retificada a apostila de revisão de proventos, publicada em 09/06/2017, da servidora LUZINETE LUIZA DE MELO BARBOSA, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 433.483-5, referência IX, Nível Fundamental para que passem a ser considerados fixados, a contar de 29/03/2012, conforme art. 6-A da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012 e VENCIMENTO BASE
GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

EMPRESA: HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 12.499.494/0001-80, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 1.707.800,00 (um milhão, setecentos e sete mil e oitocentos reais);
EMPRESA: ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA- ME, CNPJ Nº 00.945.806/0001-52, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 6.681.235,00 (seis milhões, seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais);
EMPRESA: JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA, CNPJ Nº 24.079.703/0001-15, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 1.697.500,00 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil e quinhentos reais);
EMPRESA: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA, CNPJ Nº 00.857.492/0001-36, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil reais);
EMPRESA: NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 12.391.412/0001-89, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 477.150,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta reais);
COM CONDIÇÕES DE ENTREGA, VALIDADE E PAGAMENTO, CONFORME DISPOSTO NO EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/6532/2014 EXTRATO DE ATA Nº 019/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 019/2017, Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DA FMS-NITERÓI. Processo nº 200/6532/2014. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial - SRP nº 023/2017. Total de Fornecedor(es) Registrado(s): 18 (dezoito). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 47.859.177,00 (quarenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e sete reais). Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br

FARMÁCIA FMS/FGA Nº 239/2017
A Presidência da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.686/93, Processo 200/6532/14, do Pregão SRP 023/2017, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, para atender a demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.
Nome do Gestor: Elizabeth de Amorim Pereira - Coordenadora da Farmácia - Matrícula 241.597.

Art. 2º - Gestor Substituto: Richardson Vieira Moreno - Farmacêutico - Matrícula - 1434261.1, para responder nas faltas e impedimentos do Gestor Responsável.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DA APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Fica retificada a apostila de fixação de provento único, publicada em 09/06/2017, de LUZINETE LUIZA DE MELO BARBOSA, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 433.483-5, referência IX, Nível Fundamental para que os proventos passem a ser considerados fixados, a contar de 07/05/2010, conforme Art. 40 parágrafos 3º e 17º da CRFB/1988, (redação dada pela emenda constitucional 41/2003) c/c art. 1º da Lei 10.887/2004, conforme Lei Municipal 2.644/2009, publicada em 24/07/2009 a contar de 01/06/2009, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei nº 531/1995.

RETIFICAÇÃO DA APOSTILA DE REVISÃO DE PROVENTOS
Fica retificada a apostila de revisão de proventos, publicada em 09/06/2017, da servidora LUZINETE LUIZA DE MELO BARBOSA, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 433.483-5, referência IX, Nível Fundamental para que passem a ser considerados fixados, a contar de 29/03/2012, conforme art. 6-A da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012 e VENCIMENTO BASE
GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

TERMO ADITIVO Nº 22/2017 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2017, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NITrans e a JPA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME. Objeto: Alteração do objeto do Contrato nº 14/2017 com aumento de 25% ao valor inicial do Contrato. Valor: R\$19.982,00 (dezenove mil e trezentos e oitenta e dois reais) à conta do Programa de Trabalho nº 26.122.0001.2318. Elemento de despesa 33.90.30.10, Fonte 108. Fundamentação Legal: Art. 66, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 06/12/2017. Proc. Adm. 530/010634/2017.

NITERÓI PREY
Atos da Presidência:

PORTARIA PRESI Nº 284/2017-DECLARAR, em aditamento à Portaria PRESI nº 009/2016, publicada em 26/01/2016, que na pensão concedida à NADIR DA COSTA RODRIGUES, esposa, do ex-servidor JOSÉ RODRIGUES DA COSTA, falecido em 30/07/2015, matrícula nº 211845-3, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL 05- ADMINISTRAÇÃO DIRETA, que em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro CMIN, a fundamentação do benefício de pensão e nos termos do c/c § 7º inciso I do artigo 40 da CF/88, c/c o art. 7º da E.C. 41/03, conforme processo 310/624/2016.

PORTARIA PRESI Nº 287/2017-DECLARAR, em aditamento à Portaria PRESI nº 012/2016, publicada em 05/02/2016, que aposentou MARTA NASSIF FIGUEIRA, no cargo de PSICÓLOGO - NÍVEL NS-5, matrícula nº 65011-6, do Quadro Permanente, pois sua fundamentação legal refere-se ao inciso I do artigo 89 da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1995, combinada com os Incisos I, II III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, com os proventos que serão oportunamente fixados. Referente ao processo nº 310/000104/2016.

REFIXAÇÃO DE PENSÃO
Fica recalculada e refixada a pensão mensal de NADIR DA COSTA RODRIGUES, esposa do ex-servidor JOSÉ RODRIGUES DA COSTA, falecido em 30/07/2015, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL 05- SMA, matrícula nº 211845-3, a contar do corrente mês, conforme processo 310/524/2016.

REFIXAÇÃO DE PENSÃO
Ficam fixados os proventos mensais de MARTA NASSIF FIGUEIRA, aposentada no cargo de PSICÓLOGO, nível NS-5 do Quadro Permanente, matrícula nº 63011-6, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 05/02/2016, conforme processo nº 310/000104/2016.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA
ATO DO PRESIDENTE EXTRATO
INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO DE RERATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 26/2016.
PARTES: EMUSA e MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: redução de itens no valor de R\$ 54.301,65 (cinquenta e quatro mil trezentos e um reais e sessenta e cinco centavos), itens novos no valor de R\$ 256.223,77 (duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos), e acréscimo de itens no valor de R\$ 109.260,87 (cento e nove mil duzentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos) e itens excluídos no valor de R\$ 9.207,11 (nove mil duzentos e sete reais e onze centavos) representando 6,33% do valor total do contrato, com um acréscimo de R\$ 301.975,89 (trezentos e um mil novecentos e setenta e cinco reais e nove centavos). OBRA: execução de